



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 74/2023. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	NBM-9903	TD-00290815	501-0/0	21/03/23	18/08/23
2	NOL-4720	TD-00299003	659-9/2	11/05/23	18/08/23
3	NOL-4720	TD-00299004	501-0/0	11/05/23	18/08/23
4	NOL-4720	TD-00299005	703-0/1	11/05/23	18/08/23
5	NOL-4720	TD-00299006	672-6/1	11/05/23	18/08/23
6	QZG-7F32	TD-00296196	520-7/0	17/05/23	18/08/23
7	JXH-3839	TD-00299819	659-9/2	25/05/23	18/08/23
8	JXH-3839	TD-00299820	583-5/0	25/05/23	18/08/23
9	JWY-8529	TD-00299738	659-9/2	10/05/23	18/08/23
10	PHP-1J82	TD-00299915	661-0/2	02/06/23	18/08/23
11	PHQ-9I62	TD-00304512	667-0/0	04/06/23	18/08/23

Manaus, 19 de julho de 2023

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente